

PORTARIA Nº 169/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Nomear, nos termos do art. 90 da Lei Complementar 027/2021, dos seguintes servidores públicos municipais para compor o Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV, com mandato de dois anos, a contar da promulgação desta Portaria, de acordo com o art. 93, da Lei Complementar 027/2021:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) TÚLLIO LUIZ ANDRADE MAURÍCIO – TITULAR;
- b) NATANAELMA MONICA DE BARROS SILVA – SUPLENTE.
- c) GABRIEL BARROS DA SILVA – TITULAR;
- d) MARIA NANSI DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA – SUPLENTE;

II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) SILDGLEI MARIA DE OLIVEIRA GOMES – TITULAR;
- b) DENIS ANTONIO DE BARROS CORREIA – SUPLENTE.

III – Representantes dos servidores municipais (SISMAPE e AMACS):

- a) QUITÉRIA MARIA DA SILVA LIMA – TITULAR;
- b) FLÁVIO DE BARROS CORREIA – SUPLENTE;
- c) MARIA JUVITA DE ALBUQUERQUE – TITULAR;

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

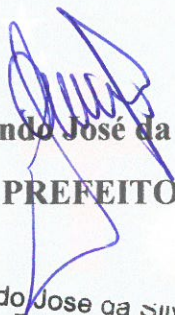

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

d) SILVANEIDE TEREZINHA DE ALMEIDA – SUPLENTE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2023.



Orlando José da Silva
– PREFEITO –

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68